

## **RESOLUÇÃO Nº 187/2017**

Aprova o Regulamento das disciplinas semipresenciais nos cursos de graduação do Centro Universitário Barriga Verde – UNIBAVE.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR – CAS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Artigo 6º do Regulamento do Conselho de Administração Superior – CAS e o deliberado na sessão plenária do dia 23/11/2017, pelo Parecer nº 186/2017,

### **RESOLVE,**

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento das disciplinas semipresenciais nos cursos de graduação do Centro Universitário Barriga Verde – UNIBAVE.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Orleans, 23 de novembro de 2017.

**Elcio Willemann**  
Presidente do Conselho de Administração  
Superior – CAS do Unibave